REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

No dia 30 de Janeiro de 2004, foi assinado pelo Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, um protocolo de cooperação tendo como objectivo o intercâmbio cultural bem como a valorização, a divulgação e a defesa da cultura Açoriana no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando o povoamento açoriano daquele Estado do Brasil que remonta ao ano de 1752;

Considerando os laços históricos de amizade entre os povos da Região Autónoma dos Açores e do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que a cooperação e o intercâmbio cultural e institucional contribuem para a preservação das tradições, dos costumes e da história, comuns aos dois povos;

Considerando que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores tem competência para estabelecer cooperação com outras entidades regionais estrangeiras;

Considerando que a intensificação das relações culturais entre a Região Autónoma dos Açores e o Estado do Rio Grande do Sul, constitui um importante factor de desenvolvimento sócio - cultural de ambas as sociedades.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida em Plenário, no dia 12 de Fevereiro de 2004, resolve dar publicidade ao “Protocolo de Colaboração entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e a Assembleia Legislativa Regional dos Açores”, outorgado no dia 30 de Janeiro de 2004, pelos respectivos presidentes das Assembleias Legislativas, anexando-o à presente Resolução, para efeitos da sua publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 10 de Fevereiro de 2004

Os Deputados,

Francisco Sousa

José Bolieiro

Alvarino Pinheiro

José Decq Mota